CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº_____/2020.

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** definam algumas das Unidades Básicas de Saúde, como referência para atendimento de casos que não seja o COVID-19.

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Prefeita Socorro Neri em colocar toda rede municipal de saúde para atender as pessoas com sintomas leves de COVID-19, causou medo às pessoas que procuram as unidades de saúde para tratamento de outras patologias, como mães que necessitam levar suas crianças as unidades de saúde para atendimentos como: vacinação, consultas e exames. Também os idosos, hipertensos, diabéticos e toda população que necessita desse atendimento que ainda estão livres da contaminação do vírus.

Temendo a grande propagação e facilitação de transmissão do COVID-19, sugiro-lhe que deixe duas ou mais Unidades Básicas de Saúde para atendimento comum, onde a população se sinta segura em buscar atendimento necessário na referida unidade.

Sala das Sessões ***Edmundo Pinto de Almeida Neto***, 03 de junho de 2020.

Lene Petecão
Vereadora

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com